

**LEI MUNICIPAL Nº 1.815, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

*Altera o Anexo I da lei municipal nº 1.680/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal da Água Preta, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL**, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a LOM – Lei Orgânica do Município da Água Preta-PE, em seus artigos 48 e 60, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria:

Faz saber que a Câmara Municipal **DECRETOU**, e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-5, passa a ter 13 (treze) vagas, de provimento comissionado.

**Art. 2º** O cargo de Assessor de Plenário, símbolo CC-6, passa a ter 08 (oito) vagas, de provimento comissionado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria do Poder Legislativo Municipal, consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), aos 10 dias do mês de Março de 2017.



**EDUARDO COUTINHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*(Continuação da Lei Municipal nº 1.815, de 17 de Março de 2017).*

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS**  
**COMISSIONADOS**

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
01	Secretario Executivo	CC-1	2.282,60
01	Secretário de Finanças	CC-1	2.282,60
01	Secretário das Comissões	CC-1	2.282,60
01	Secretário de Relações Institucionais	CC-1	2.282,60
03	Assessor Administrativo	CC-2	1.938,53
04	Assessor Especial	CC-3	937,00
05	Assessor Político de Assuntos Legislativo	CC-4	937,00
13	Assessor Legislativo	CC-5	937,00
08	Assessor de Plenário	CC-6	937,00

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), aos 10 dias do mês de Março de 2017.



**EDUARDO COUTINHO**  
**PREFEITO**